

RESOLUÇÃO COMAS Nº 019/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada no auditório do Centro Administrativo da prefeitura, no dia 14 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas, referente ao Termo de Fomento 025/2023, celebrado entre a Caritas Diocesana de São Mateus/ES e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), Processo Administrativo nº 2023-75LH8, tendo por objeto, “Cooperação Técnica e Financeira”, para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; ofertado a 100 usuários do Projeto “Margarida Gerna”, com vigência de julho de 2023 a julho de 2024.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 14 de novembro de 2024.



Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de São Mateus
COMASSM